



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



Adm. 2009/2012

Adm. 2009/2012

LEI Nº. 655/2011, 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com o pagamento em moeda corrente à premiação para as equipes dos Campeonatos Municipais de Futebol de Campo 1ª e 2ª Divisão, Futsal, Ciclismo e Circuito de corrida de rua (atletismo) e dá Outras Providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, assim como da Lei Orgânica, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder com o pagamento de premiação em moeda corrente para as equipes vencedoras do Campeonato Municipal de futebol de campo da 1ª e 2ª divisão promovido, organizado e dirigido oficialmente pelo Departamento de Esportes do Município de São Miguel do Araguaia/GO, no valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), sendo que a divisão do prêmio ficará a cargo do Departamento de Esportes Municipal.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com o pagamento de premiação em moeda corrente para as equipes do Campeonato Municipal de FUTSAL, promovido, organizado e dirigido oficialmente pelo Departamento de Esportes do Município de São Miguel do Araguaia/GO, no valor total de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), sendo que a divisão do prêmio ficará a cargo do Departamento de Esportes Municipal.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder com o pagamento de premiação em moeda corrente para os atletas vencedores do Circuito de Corrida de Rua (atletismo), promovido, organizado e dirigido oficialmente anualmente pelo Departamento de Esportes do Município de São Miguel do Araguaia/GO, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo que a divisão do prêmio ficará a cargo do Departamento de Esportes Municipal.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder com o pagamento de premiação em moeda corrente para ATLETAS vencedores da Corrida de Ciclismo, no percurso entre a sede do Município até o Povoado de Luiz Alves, promovido, organizado e dirigido oficialmente pelo Departamento de Esportes do município de São Miguel do Araguaia/GO, no valor total de R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo que a divisão do prêmio ficará a cargo do Departamento de Esportes Municipal.



Adm. 2009/2012

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



Adm. 2009/2012

Art. 5º. As despesas autorizadas por esta Lei correrão por conta do seguinte elemento de despesa:

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Científicas, Desportivas e Outras.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

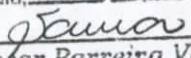
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.


ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente lei no placar desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei.

S. M. do Araguaia, 29 / 12 / 11


Enaity Alencar Parreira Veloso
SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEC Nº 197/2009